



ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS) – CAMPUS COXIM

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

Processo Administrativo n.º 23347.002338.2020-32

Às 14h00min do dia 22 de outubro de 2020, na sede do *Campus* Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, reuniram-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 998 de 03 de setembro de 2020 e os representantes das empresas licitantes para realização da primeira sessão pública referente à Tomada de Preço IFMS – *Campus* Coxim nº 01/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de laudo de inspeção predial para detecção de eventuais patologias existentes na infraestrutura do IFMS - *Campus* Coxim, contemplando o diagnóstico e terapias, projetos executivos de recuperação estrutural, entre outros eventualmente necessários, memorial descritivo e planilhas. A presidente declarou a abertura e início da Sessão de Julgamento de Preço.

1. Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, quais sejam:

EMPRESA	CNPJ
PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME	07.765.850/0001-20
SIGMA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME	20.247.137/0001-52
MAURO SERGIO DANNA ENGENHARIA EIRELI - ME	15.861.644/0001-41

2. Após, passou-se ao credenciamento das propostas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (SIASGNet).

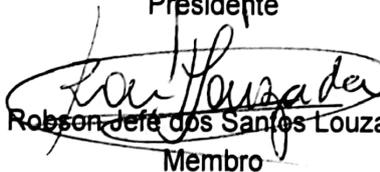
3. Na sequência, a presidente da Comissão solicitou a todos que rubricassem os documentos contidos nos Envelopes nº 02 (Proposta), em atendimento ao art. 43, § 2º, da Lei n. 8666/93. Após, foram distribuídos os formulários para apresentação de protesto.

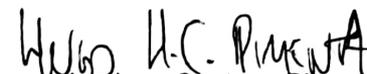


4. Após, os envelopes das propostas foram abertos, sendo que os documentos foram rubricados pelos licitantes presentes e pela Comissão" (art. 43, § 2º, da Lei n. 8666/93), sendo disponibilizados para vistoria e apresentação de protesto.
5. As propostas foram cadastradas, no SIASGNet, para os fornecedores habilitados, de acordo com os preços propostos. Nesse sentido, preenchida todas as propostas para cada item e cada fornecedor, a Comissão suspendeu a sessão para análise dos documentos.
21. Foi informado que a análise e julgamento das propostas, de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital (art. 43, inc. V, da Lei n. 8666/93), será realizado por meio de manifestação escrita área especializada no objeto e posteriormente publicado o julgamento das propostas e da classificação no D.O.U, sendo dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso haja interposição de recurso, os demais licitantes serão comunicados para, se possuírem interesse, apresentar impugnação no mesmo prazo.
22. Por fim, transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
23. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública às 14h23min e lavrada esta ata que vai assinada por todos os presentes.

Campo Grande, 22 de outubro de 2020.


Bianca Carolina Gonçalves Viana
Presidente


Robson Jefé dos Santos Louzada
Membro


Hugo Henrique Caetano Pimenta
Membro


Alfredo Gonçalves Béda
Vice-presidente


Ângelo Marçal Klipel Reus
Membro


Alexandre Zanella
Membro

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
MAURO SERGIO DANNA ENGENHARIA EIRELI - ME	15.861.644/0001-41	